



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 18ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Ata da décima oitava reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira, que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da décima sétima reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social e ainda do parecer da Comissão de Obras, públicas, viação e agricultura relativos ao Projeto de Lei nº II/2018 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e dá outras providências” dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/2018 em primeira discussão e votação o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 011/2018 aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 01/2018 relativo ao julgamento das contas da administração do município de Cordislândia, referente ao exercício de 2016 deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, em segunda discussão e votação o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Decreto nº 01/2018 aprovado em segunda discussão e votação por 08 (oito) votos. Logo após o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 26 de junho as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Crispim
Antônio Cândido Nogueira
Carvalho